



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude da necessidade contínua da Administração Pública Municipal de promover a publicidade dos atos oficiais em veículo de comunicação de grande circulação no estado de São Paulo e eventualmente no Diário Oficial da União, segundo o disposto no artigo 54 da Lei nº 14.133/2021, garantindo a transparência, a ampla concorrência e o cumprimento dos princípios legais da publicidade e eficiência, em cumprimento ao previsto no art. 5º da Lei 14.133/2021.

A publicação em jornal de grande circulação se faz necessária por diversos motivos fundamentais:

- **Atendimento à Legislação:** A contratação é exigida pela Lei 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade da publicação de extratos de editais em jornais de grande circulação como parte do processo de divulgação de licitações. O não cumprimento dessa exigência pode acarretar em irregularidades e até mesmo na nulidade dos procedimentos licitatórios.
- **Transparência e Publicidade:** A publicação dos atos oficiais em jornais de grande circulação garante a transparência das ações da Administração Pública, permitindo o acesso amplo e irrestrito das informações por parte dos cidadãos. Isso fortalece a democracia e a participação popular no controle das atividades governamentais.
- **Competitividade e Ampliação da Concorrência:** A divulgação dos editais em jornais de grande circulação amplia o alcance das informações sobre os processos licitatórios, possibilitando a participação de um maior número de interessados. Isso contribui para a promoção da concorrência e a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.
- **Eficiência na Gestão Pública:** A contratação de uma empresa especializada para realizar as publicações em jornais de grande circulação permite que a Administração Municipal foque em suas atividades-fim, enquanto a empresa contratada se encarrega da divulgação adequada dos atos oficiais. Isso promove a eficiência na gestão pública ao otimizar recursos e garantir a qualidade dos serviços prestados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A publicação em jornais de grande circulação e DOU, costumeiramente, é realizada através de agências de publicidade, através de cobrança estimada por cm x col da matéria.

A cada publicação deve ser realizado contato com a agência para fornecimento de orçamento prévio e posterior efetivação da mesma. Ao realizar as publicações de modo pontual para cada Ato, consultando diversas agências, o processo se tornaria moroso e com custo maior.

Dada a natureza da contratação envolver um serviço contínuo que necessita agilidade, redução do tempo entre elaboração e divulgação dos Atos Oficiais, somada a economia de escala, opta-se pela contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos oficiais em jornal impresso de grande circulação no estado de São Paulo e ocasionalmente no DOU.

Foram consultadas contatações recentes através do Portal Nacional de Contratações Públicas. Há ampla oferta de empresas prestadoras deste tipo de serviço no mercado.

Na forma pleiteada, poderá haver a participação tanto de jornais como de agências.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As empresas participantes do certame deverão apresentar documentação de Regularidade Jurídica, Fiscal, Social, Trabalhista, Qualificação Técnica e Econômico-Financeiro, nos moldes nos artigos 66, 67, 68 e 69, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

A empresa deverá apresentar carta de credenciamento, emitida pelo jornal de grande circulação em que realizará as publicações, comprovando estar autorizada a intermediar e veicular atos oficiais em nome de terceiros.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste em contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos oficiais em jornal impresso de grande circulação no estado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

de São Paulo, dada a economia de escala, sendo mais ágil, eficiente e econômico do que contratar, em separado, cada publicação a ser realizada.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A quantidade de publicações (em col x cm) foi estipulada no consumo nos últimos 07 meses, resultando na média de 78,86 col x cm mensais.

Mês	Consumo
Junho/2025	100 col x cm
Julho/2025	62 col x cm
Agosto/2025	78 col x cm
Setembro/2025	70 col x cm
Outubro/2025	76 col x cm
Novembro/2025	102 col x cm
Dezembro/2025	64 col x cm

A contratação será realizada na quantidade média estimada, multiplicada por 12 (meses), levando em consideração possível aumento nas publicações legais, ficando com margem de segurança.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A fonte de pesquisa utilizada foi o Portal Nacional de Contratações Públicas, a partir de propostas vencedoras, no estado de São Paulo, com data de homologação a partir de setembro de 2025, obtendo-se, através de média, o valor estimado de R\$ 29,30 col x cm, totalizando R\$ 29.300,00 anuais.

Cidade	Valor (cm x col)	Data homologação
Pirassununga/SP	R\$ 31,52	Contrato Atual
Garça/SP	R\$ 14,99	25/11/25
Jaboticabal/SP	R\$ 47,00	15/09/25
Juquiá/SP	R\$ 34,00	17/12/25



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

São Paulo/SP	R\$ 19,00	05/11/25
--------------	-----------	----------

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Dada a natureza da contratação, um serviço contínuo, não se aplica o parcelamento do objeto.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/ OU INTERDEPENDENTES

Não há.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações 2026, com o Documento de Formalização de Demanda, mencionado a seguir.

Sequencial DFD nº 3908/2026

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantir o cumprimento da exigência legal de publicidade dos atos administrativos. Assegurar a ampla divulgação dos processos licitatórios e demais atos oficiais.

Otimizar os processos de publicação, reduzindo o tempo entre elaboração e divulgação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Não há.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação de serviços de publicação de atos oficiais em jornal impresso de grande circulação se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária.

14. RESPONSÁVEIS

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Angelita Franco de Sousa
Cargo: Escrivãria
CPF: 297.325.218-05

Pirassununga, 30 de março de 2026.

Angelita Franco de Sousa
Escrivãria